

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.768 de 23 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 950.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.597 de 23 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, conforme disposto em

Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
817	02.06.00	02.06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.801.0017		250.000,00
818	02.06.00	02.06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.801.0018		400.000,00
816	02.06.00	02.06.03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA	05.800.0026		300.000,00
TOTAL										950.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 23 de dezembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [assinado digitalmente]

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.12.23 16:09:45 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE

MELO

MARTINS

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [assinado digitalmente]
Dados: 2025.12.23 16:10:02 -03'00'